



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 856/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude meios de incentivar os Servidores Públicos Municipais a doar sangue regularmente, visando suprir a necessidade do Posto de Coleta de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de agosto de 2017.

GIBA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que doar sangue é simples, rápido e seguro. Mas, para quem o recebe, esse gesto não é nada simples: vale a vida.

Considerando que o Brasil necessita diariamente de mais 5.500 bolsas de sangue. A doação de sangue é segura e não demora mais do que meia hora, sendo que todo o material utilizado na doação de sangue é descartável e oferece total segurança ao doador.

Considerando que Votuporanga conta com um Posto de Coleta com atendimento duas vezes por semana, porém, não conseguem atingir a meta de bolsas mensais, desta forma, achamos importante o Poder Executivo promover ações de incentivo aos Servidores Públicos para que os mesmos se tornem doadores regulares.

Pelo exposto, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo a necessidade do Posto de Coleta de Sangue.